



PORTARIA Nº 418/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal **IRAI SILVA DE MOURA, CPF nº 854.819.203-87**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2021/PGM, publicada no diário oficial dos municípios no dia 27 de abril de 2021 que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar possível acúmulo de cargos da servidora **IRAI SILVA DE MOURA, CPF nº 854.819.203-87**,

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual a servidora pública **IRAI SILVA DE MOURA, CPF nº 854.819.203-87**, requereu a exoneração do cargo de **PROFESSORA**, matrícula: 11206-1;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Sra. **IRAI SILVA DE MOURA, CPF nº 854.819.203-87**, exonerada do cargo de **PROFESSORA**, matrícula: 11206-1, de acordo com o pedido por ela formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. - Cessam a partir da presente data, quaisquer direitos e deveres em relação a servidora pública acima identificada, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 31 de julho de 2021, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 30 de julho de 2021.



GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

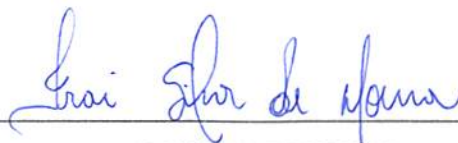
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - ESTADO DO PIAUÍ, GIL MARQUES DE MEDEIROS.

Eu, **IRAI SILVA DE MOURA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora do RG nº **1.829.645** SSP-PI e CPF nº **854.819.203-87**, residente e domiciliada na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 779, apto 101, Bairro Malva Cohab, Cep: 64.600-320, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Professora 20 horas no Município de Picos, considerando a notificação expedida em Processo Administrativo instaurado pelo Comissão de Processo Administrativo, visando apurar acúmulo de cargo indevidamente, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne a conceder-lhe **EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROFESSORA 20 HORAS, matrícula: 11206-1**.

O presente termo é assinado na presença do servidor Adeilson Moura da Luz, CPF: 959.548.053-34, de maneira irretroatável.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Picos (PI), 29 de julho de 2021.



IRAI SILVA DE MOURA
CPF: 854.819.203-87



ADEILSON MOURA DA LUZ
CPF: 959.548.053-34
(TESTEMUNHA)